



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES, I.P.R.A

---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**DO FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES, I.P.R.A**  
**DO ANO DE 2017**

fevereiro de 2018

---









## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

---

### Ficha Técnica

---

#### Título

Relatório de Atividades Desenvolvidas em 2017

#### Data de Finalização

fevereiro de 2018

#### Endereço

Fundo Regional dos Transportes Terrestres, IPRA

Rua João Melo Abreu n.º 3

9504-530 Ponta Delgada

Tel.: 296206900 – Fax.: 296281093

Email: [FRTT@azores.gov.pt](mailto:FRTT@azores.gov.pt)

URL.: <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srtop-frtt/>

---





## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

---

Ficha Técnica

Título

Relatório de Atividades Desenvolvidas em 2017

Data de Finalização

fevereiro de 2018

Endereço

Fundo Regional dos Transportes Terrestres, I.P.R.A

Rua João Maria n.º 3

8304-830 Ponta Delgada

Tel.: 292208900 - Fax.: 292381983

Email: FRTT@azores.gov.pt

URL: <http://www.zoores.gov.pt/relatorioatividades-17/>

---

4/15





## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

### Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
2. APRESENTAÇÃO DO FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES.....	4
2.1 Missão.....	5
2.2 Visão.....	5
2.3 Valores.....	5
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS UTILIZADOS.....	5
3.1 Recursos Financeiros.....	6
3.2 Despesa Executada.....	9
3.3 Recursos Humanos.....	12
3.4 Formação.....	13
4. AVALIAÇÃO FINAL.....	14





## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

---

### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

Em cumprimento do regime geral de elaboração dos planos e relatórios de atividades na administração pública regional autónoma dos Açores, previsto na Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho, é elaborado o presente relatório de atividades o qual demonstra os objetivos efetivamente alcançados, o grau de realização dos programas previstos no plano de atividades e os recursos utilizados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º da referida Resolução.

Foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 3º e 4º da mencionada Resolução.

O presente relatório está estruturado em quatro capítulos, para além da nota introdutória, abordam-se os seguintes temas: apresentação do fundo regional dos transportes terrestres, atividades desenvolvidas, recursos utilizados e avaliação final.

### 2. APRESENTAÇÃO DO FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

O Fundo Regional dos Transportes Terrestres, I.P.R.A (FRTT) foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2010/A, de 19 de fevereiro, e executado com a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2012/A, de 1 de fevereiro, estando na dependência da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas (SRTOP).

O FRTT é um organismo público dotado de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira, situado na Rua João Melo Abreu n.º 3 em Ponta Delgada, estando na dependência da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas.

Nos termos do previsto no artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2012/A, de 1 de fevereiro, o Fundo Regional dos Transportes Terrestres, IPRA, compreende como órgãos o conselho diretivo e o fiscal único.

De harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º desse diploma, compete ao





## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

---

conselho diretivo a elaboração do relatório anual de atividades.

### 2.1 Missão

O Fundo Regional dos Transportes Terrestres, I.P.R.A tem por missão assegurar a execução dos apoios financeiros e técnicos aos transportes terrestres que se mostrarem necessários ao desenvolvimento da Região.

### 2.2 Visão

Ser um organismo de referência no apoio aos transportes terrestres na Região Autónoma dos Açores.

### 2.3 Valores

No FRTT, os valores servem de linhas orientadoras, de tal modo que todos os comportamentos e atitudes da estrutura organizacional têm por base estes mesmos princípios. A organização rege-se pelos seguintes valores:

- Sustentabilidade económica;
- Sustentabilidade social;
- Sustentabilidade ambiental;
- Garantia na qualidade dos serviços de interesse público prestados às populações.

## 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS UTILIZADOS

No decorrer do ano económico de 2017, o FRTT deu continuidade à atividade normal de funcionamento salientando-se que, à semelhança do ano anterior, e, no âmbito do novo modelo de gestão do serviço público de transporte terrestre, a RAA tem vindo a cometer ao FRTT a





## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

promoção, a execução e o financiamento dos contratos de prestação de serviços de transporte coletivo regular de passageiros, pelo que o FRTT assegura na RAA a prestação de serviços de transporte público coletivo de passageiros, de modo regular e contínuo nas ilhas das Flores e Santa Maria, a prestação de serviços de transporte público coletivo de passageiros, de modo regular e contínuo, em horário noturno e em período de fim de semana, na ilha de S. Miguel e a prestação de serviços de transporte público coletivo de passageiros, de modo regular e contínuo, em período de fim de semana e em horário diurno, nas ilhas Terceira, Faial, Pico e Graciosa.

### 3.1 Recursos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2017, a receita executada no orçamento do Fundo Regional dos Transportes Terrestres, IPRA totalizou 4.557.612,32 euros, enquanto a receita orçamentada corrigida totalizou 4.538.204,00 euros o que se traduziu num grau de execução orçamental de 100,43%.

Na receita orçamentada corrigida, as receitas de capital representaram 42,47% e as receitas correntes 57,53%, sendo a execução destas receitas de 99,99% e 100,75% respetivamente.

Como receitas próprias o FRTT dispõe de:

- Receitas previstas na Resolução nº 102/95, de 29 de junho, e que se traduzem no seguinte:
  - Montantes provenientes de taxas cobradas pela Direção de Serviços de Viação e Transportes Terrestres, nomeadamente as que resultam de exames de condução, matrículas de veículos e inspeções dos mesmos (770.188,58€);
  - Taxas cobradas por autorizações e licenças concedidas pela Direção Regional de Estradas, nos termos da Portaria 25/97, de 24 de abril (19.958,70€);
- Receitas previstas no art.º 13º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/A, de 13 de maio, relativas às inspeções e reinspeções periódicas de veículos automóveis (99.277,57€);
- Receitas provenientes do disposto no nº 2 da Resolução nº 97/97, de 15 de maio, nos



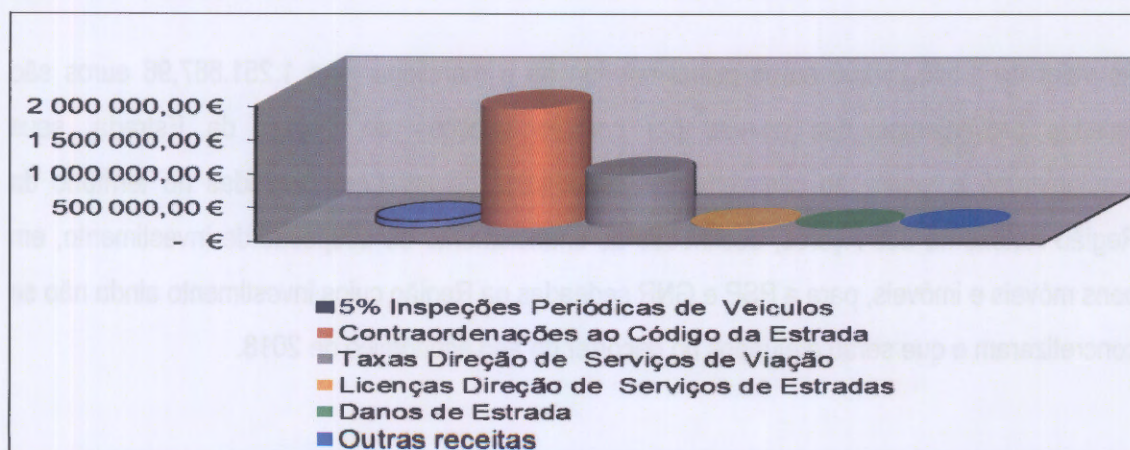


## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

termos do qual constituem receitas do FRTT o pagamento da reparação em infraestruturas existentes na rede viária regional danificadas por acidentes de viação ou atos de vandalismo (255,59€);

- Receitas previstas na Resolução nº 143/2011, de 28 de novembro, 30% das coimas e multas aplicadas por infrações às disposições do Código da Estrada, seus regulamentos e demais legislação complementar, sobre trânsito e atividade transportadora (1.740.587,41€ valor total);
- Receitas previstas na Resolução n.º 28/98, de 5 de fevereiro, relativas à alienação de flores secas existentes nas estradas regionais (não se verificaram);
- Receitas provenientes da Resolução n.º 29/98, de 5 de fevereiro, provenientes do pagamento de coimas relativas às contraordenações previstas no Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na RAA (não se verificaram);
- Receitas previstas no artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2002/A, de 15 de maio, relativamente ao não cumprimento de normas relativas ao quadro legal dos transportes rodoviários pesados de passageiros, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 3/2001, de 10 de janeiro (não se verificaram);
- Receitas previstas na Resolução nº 100/97, de 15 de maio e Resolução n.º 183/97, de 2 de outubro, resultantes da venda de paralelepípedos e lancil a extrair e existentes nos estaleiros da SRTOP (não se verificaram);
- Outras receitas (325,47€).

Figura 1 - Distribuição Receita



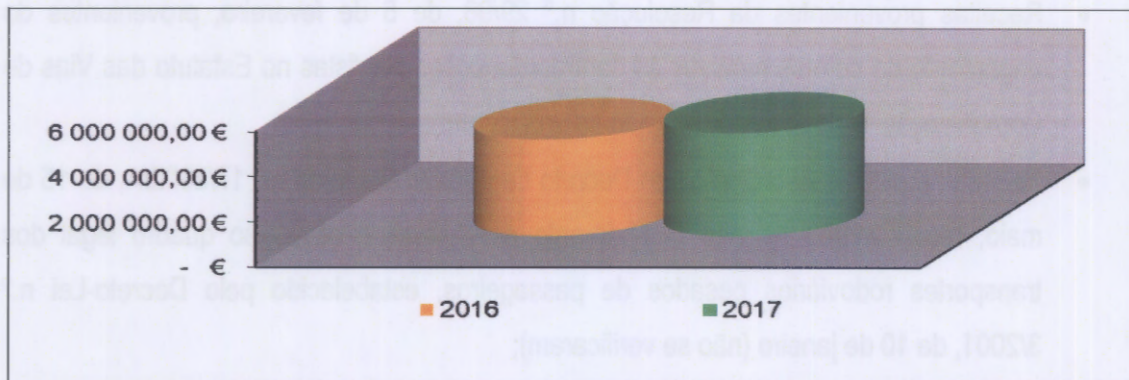




## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

A 31 de dezembro de 2017, a receita executada no orçamentado do Fundo Regional dos Transportes Terrestres, I.P.R.A totalizou valor 4.557.612,32 euros, enquanto que no ano homólogo a receita executada foi de 4.258.087,04 euros, representado na figura a seguir, resultando assim numa variação positiva no valor de 299.525,28 euros. Esta variação positiva na receita, pode ser explicada pelo aumento do saldo de gerência transitado do ano de 2015 (1.119.063,39 €) face ao ano de 2016 (1.400.304,00 €).

Figura 2 - Receita Total



No ano económico de 2017, o saldo resultante da execução orçamental foi de 1.551.985,13 euros (1.437.738,48 euros em 2016), sendo constituído por 1.519.250,50 euros (1.400.303,85 euros em 2016) de receitas próprias na posse do serviço e por 32.734,63 euros (37.434,63 euros em 2016) de operações de tesouraria.

Ao valor de 1.519.250,50 euros acima referido há a mencionar que 1.251.867,96 euros são receitas provenientes das coimas por contraordenações ao Código da Estrada, seus regulamentos e legislação complementar, resultantes de infrações ocorridas no território da Região Autónoma dos Açores, destinadas ao financiamento de despesas de investimento, em bens móveis e imóveis, para a PSP e GNR sedeadas na Região cujos investimento ainda não se concretizaram e que serão efetuados no decorrer do ano económico de 2018.





## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

### 3.2 Despesa Executada

Em 31 de dezembro de 2017, a despesa executada no orçamento do Fundo Regional dos Transportes Terrestres, I.P.R.A totalizou 3.038.361,67 euros enquanto a despesa orçamentada corrigida totalizou 4.538.204,00 euros, o que se traduziu num grau de execução orçamental de 66,95%, contribuindo para este facto a não concretização de despesas de investimento, em bens móveis e imóveis, para a PSP e GNR sedeadas na Região conforme anteriormente referido.

A despesa orçamentada corrigida compunha-se de 11,85% de despesas de capital e de 88,15% despesas correntes, sendo a execução orçamental destas despesas de, respetivamente, 13,40% e 74,15%.

Pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 143/2011, de 28 de novembro, as receitas provenientes das coimas por contraordenações aplicadas ao abrigo do Código da Estrada, seus regulamentos e legislação complementar, resultantes de infrações ocorridas no território da Região Autónoma dos Açores, passaram a reverter em 40% para a Região e em 60% para o FRTT, ficando este último com o ónus de afetar 50% da receita que lhe está destinada ao financiamento de despesas de investimento, em bens móveis e imóveis, que as unidades da Polícia de Segurança Pública (PSP) e Guarda Nacional Republicana (GNR) sedeadas na Região tenham necessidade de efetuar para melhorar a sua capacidade operacional no território regional.

Ao abrigo da mencionada Resolução foi celebrado, em 15 de maio de 2012, um Protocolo entre o FRTT e as forças de segurança (PSP e GNR), nos termos do qual foram estabelecidas as condições do financiamento das despesas de investimento, em bens móveis e imóveis, a realizar pelas unidades daquelas forças de segurança sedeadas na Região Autónoma dos Açores com as receitas anteriormente referidas.

A cláusula sétima do Protocolo anteriormente referido prevê que a responsabilidade pela execução dos projetos de investimento propostos e aprovados, que tivessem por objeto a aquisição de serviços ou de bens móveis, podia ser transferida para o FRTT, mediante a concordância escrita de ambas as partes, ficando este último responsável pelos procedimentos





## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

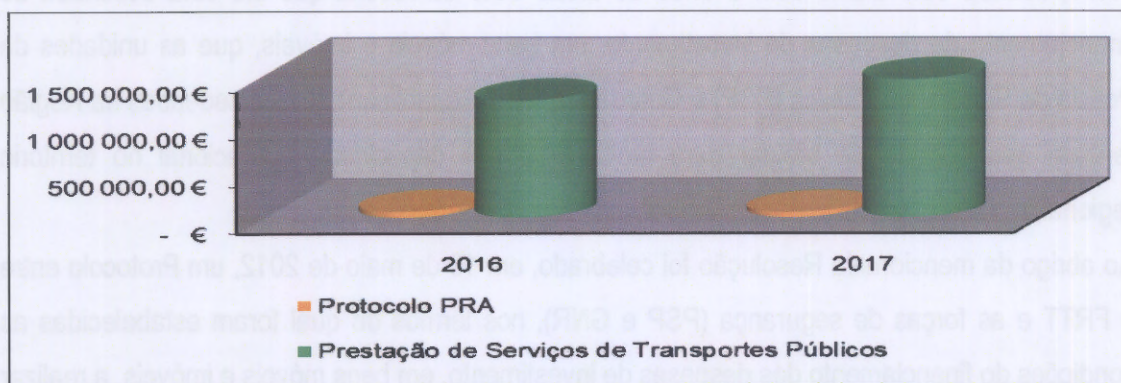
de formação dos contratos e pelas obrigações daí decorrentes, utilizando, para o efeito, a receita afeta às forças de segurança.

Foi transferida para o FRTT a responsabilidade pela execução do projeto de investimento PSP 16 – aquisição de equipamento informático (69 PC + 69 Monitores + 4 Portáteis + 3 impressoras cores + 9 impressoras monocromáticas + 4 Scanners + 2 discos externos) no valor de 57.639,91 euros.

Na sequência do Protocolo celebrado entre o FRTT e a Prevenção Rodoviária Açoriana, no sentido da promoção de ações de prevenção rodoviária na RAA, o FRTT transferiu a quantia de 49.638,79 euros.

Em 2017, o FRTT, conforme o já referido, assegurou os encargos decorrentes da prestação de serviços de transporte regular coletivo de passageiros na Região Autónoma dos Açores, no montante total de 1.461.131,25 euros.

Figura 3 - Distribuição despesa FRTT



No âmbito de diversos trabalhos especializados, foram gastos, nomeadamente, os seguintes montantes:

- Instituto Nacional de Medicina Legal (análises toxicológicas necessárias ao cumprimento do Código de Estrada) o montante de 36.662,88 euros;



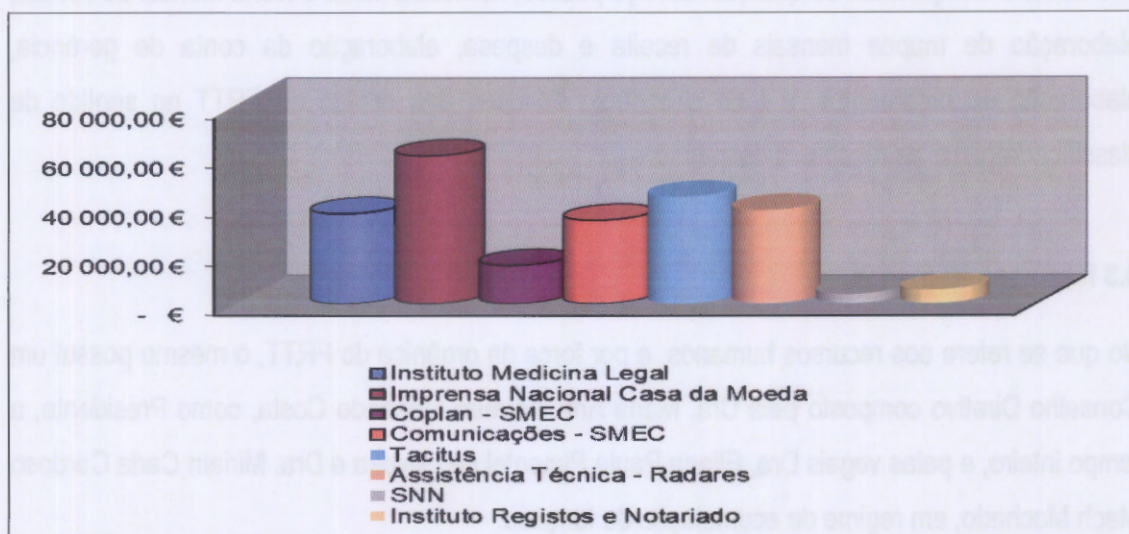


## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

- Imprensa Nacional Casa da Moeda (emissão de cartas de condução) o montante de 60.041,20 euros;
- Conplan, Lda. (assistência técnica ao Sistema Multimédia de Exames de Condução - SMEC) o montante de 15.723,50 euros;
- Tacitus, Lda. (assistência técnica ao programa de contraordenações ao Código de Estrada) o montante de 43.365,77 euros;
- SNN, Lda. (assistência técnica ao programa de contabilidade Siag/AP) o montante de 3.894,00 euros;
- Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (Protocolo Documento Único Automóvel) o montante de 5.654,40 euros;
- Indra, Lda (assistência técnica aos radares para controlo de velocidade existentes em São Miguel e Terceira) o montante de 38.093,91 euros.

Relativamente às despesas com comunicações (PT) necessárias para assegurar o Sistema Multimédia de Exames de Condução na RAA, o FRTT despendeu o montante global de 33.990,13 euros.

Figura 4 - Distribuição Despesa Trabalhos Especializados



A despesa executada no orçamento do FRTT, a 31 de dezembro de 2017, totalizou o valor de 3.038.361,67 euros, enquanto que no respetivo período anterior o valor foi de 2.857.783,19

12  
EQA

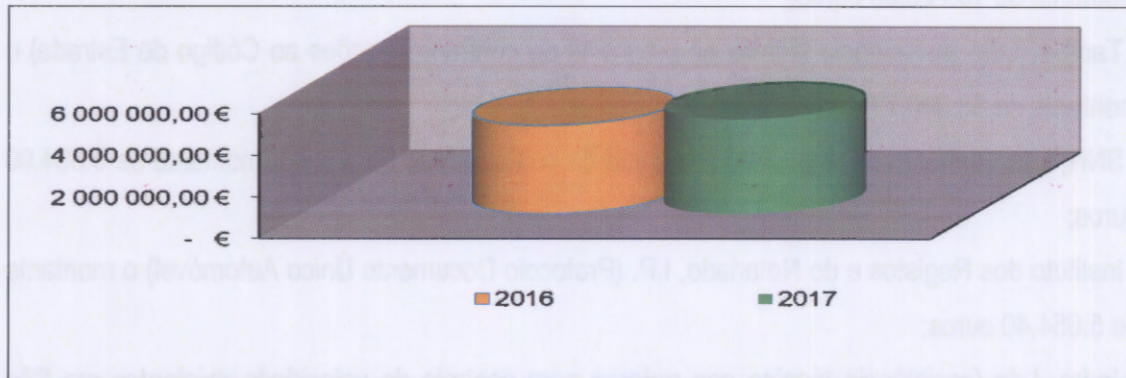




## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

euros, conforme evidenciado na figura seguinte, resultando numa variação positiva no valor de 180.578,48 euros.

Figura 5 - Despesa Total



Em suma, estas foram as atividades mais relevantes desenvolvidas pelo FRTT no ano de 2017, sendo as restantes atividades de gestão corrente, que implicam sempre disponibilidade e alguns meios financeiros, por forma a ser possível dar continuidade ao trabalho até agora desenvolvido no FRTT, não esquecendo nunca os imperativos legais que, acima de tudo, são o caminho orientador e disciplinador de qualquer serviço público, nomeadamente o fecho mensal de contas, elaboração de mapas mensais de receita e despesa, elaboração da conta de gerência, elaboração de orçamentos, e todo o controlo bancário das contas do FRTT no sentido de classificar/registar as receitas e despesas.

### 3.3 Recursos Humanos

No que se refere aos recursos humanos, e por força da orgânica do FRTT, o mesmo possui um Conselho Diretivo composto pela Dra. Maria Ana Carreiro Machado Costa, como Presidente, a tempo inteiro, e pelas vogais Dra. Eliana Paula Pimentel de Oliveira e Dra. Miriam Carla Cardoso Mach Machado, em regime de acumulação de funções.

A estrutura de pessoal é constituída por assistentes técnicos(as) pertencentes ao quadro de ilha de S. Miguel, mais concretamente uma afeta à Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, quatro afetos(as) ao FRTT e uma trabalhadora em regime de contrato de trabalho a



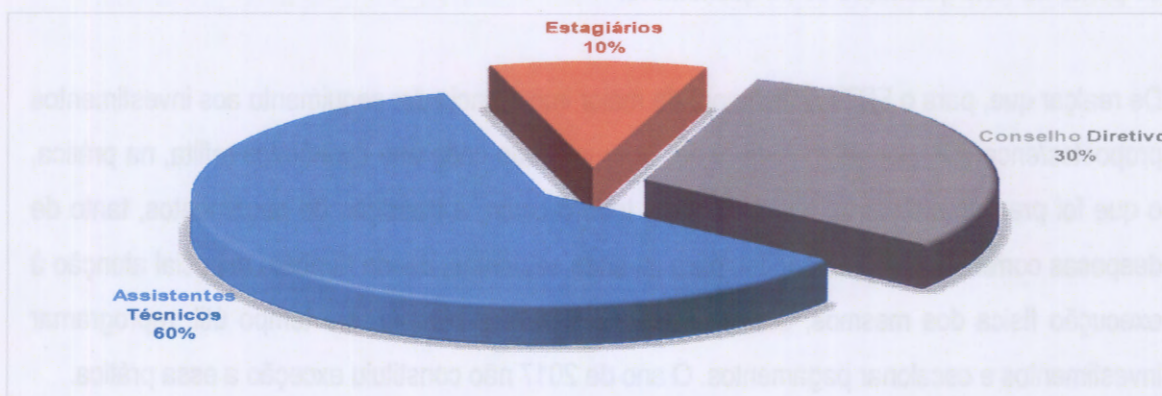


## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

termo resolutivo incerto, sendo o restante apoio assegurado por pessoal pertencente ao Serviço Coordenador dos Transportes Terrestres da SRTOP. Salienta-se ainda que em outubro de 2017, integrou-se um estagiário na equipa de trabalho, proveniente do programa Estagiar L, programa este desenvolvido pelo Governo Regional dos Açores, previsto na Resolução n.º 18/2017, de 27 de fevereiro.

O gráfico seguinte representa a distribuição dos colaboradores do FRTT por cargos e carreiras, destacando-se as carreiras de assistente técnico, que representam cerca de 60% dos colaboradores, evidenciado na figura seguinte.

Figura 6 - Distribuição por Cargos e Carreiras



### 3.4 Formação

No decorrer do ano 2017 o FRTT proporcionou a frequência em ações de formação conforme se evidencia no mapa seguinte.

Figura 7 – Mapa Formação

Formação FRTT 2017				
Designação	Horas	Data de Início	Data de Fim	nº de formados
SNC-AP na Administração Regional - Açores	16	23-02-2017	24-02-2017	2
Otimização do Trabalho Administrativo com o Office	30	09-10-2017	13-10-2017	2
Gestão Integrada de Informação (Word ; Excel ; PowerPoint ; Cloud )	24	16-10-2019	19-10-2017	1
		24-10-2017	27-10-2017	1

h  
[Handwritten signature]





## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

Realizou-se ainda, uma formação inicial de apoio à transição de programa informático, Sistema Integrado de Apoio à Gestão (SIAG - AP) para o Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado (GerFip), no decorrer do mês de dezembro no total de 14 horas.

### 4. AVALIAÇÃO FINAL

Como decore do exposto, o balanço final das atividades desenvolvidas pelo FRTT no ano de 2017 é muito positivo, tendo sido alcançados os objetivos a que se propôs aquando da elaboração do orçamento para o ano de 2017, previstos no respetivo plano de atividades, tanto do ponto de vista qualitativo como quantitativo.

De realçar que, para o FRTT, foi sempre da maior importância dar seguimento aos investimentos propostos/encargos, por se considerar ser essencial que cada ano económico reflita, na prática, o que foi previsto efetuar-se, evitando-se, a todo o custo, a transição de pagamentos, tanto de despesas correntes como de capital, para os anos seguintes, dando também especial atenção à execução física dos mesmos, uma vez que essa prática permite, em tempo útil, reprogramar investimentos e escalonar pagamentos. O ano de 2017 não constituiu exceção a essa prática.

Mais se faz notar que foi enviado à Tutela um relatório sobre a execução do plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para o ano de 2017 e um relatório com a informação sobre a aplicação do Código de Ética e de Conduta da SRTOP, não se verificando factos que possam por em causa o bom funcionamento do FRTT.

Por último, ressalva-se que, apesar dos escassos meios humanos de que o FRTT dispõe, tem conseguido dar resposta atempada às solicitações que lhe são feitas, através do trabalho em equipa, da partilha de informação, da polivalência e rotatividade de funções, da motivação, da assertividade e empatia de relacionamentos, do sentido de responsabilidade, do reforço positivo e da dedicação à causa pública e ao bem servir.





## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

---

O Conselho Diretivo

*Maria Ana C. M. Costa*

Maria Ana Carreiro Machado Costa

*Eliana Oliveira*

Eliana Paula Pimentel de Oliveira



